

FUTURE FOOTBALL ACADEMY

- TREINADORES CREDENCIADOS
- METODOLOGIAS QUE POTENCIAM OS VALORES EDUCATIVOS
- WORKSHOPS COM PROFISSIONAIS DE FUTEBOL



REGULAMENTO INTERNO ESCOLAS
Academia de Futebol Around The Future 2012/13

 FUTURE FOOTBALL
ACADEMY
BY ARMANDO SÁ

REGULAMENTO INTERNO ESCOLAS ACADEMIA DE FUTEBOL AROUND THE FUTURE 2012/13

I. INTRODUÇÃO

O regulamento interno das Escolas Academia de Futebol **AROUND THE FUTURE** é o documento que define o seu regime de funcionamento bem como os direitos e os deveres dos seus membros.

1. Princípios e Normas Gerais

As Escolas Academia **AROUND THE FUTURE** orientam-se pelos seguintes princípios gerais:

- a) Promover o ensino garantindo uma justa e efectiva igualdade de oportunidades, com vista ao sucesso dos seus alunos;
- b) Respeitar o princípio da liberdade de aprender e de ensinar com tolerância;
- c) Contribuir para o desenvolvimento de jovens responsáveis, autónomos e solidários promovendo atitudes de civildade, de respeito e valorização do outro, de abertura ao diálogo e à livre troca de opiniões;
- d) Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação, meios para a ocupação prática e de aprendizagem, da utilização criativa e enriquecedora dos tempos livres.

2. Direitos do Aluno

- a) Usufruir de um ensino de qualidade, em condições de efectiva igualdade de oportunidades, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem-sucedidas;
- b) Usufruir do ambiente e do projecto educativo que proporcionem as condições para o seu pleno desenvolvimento físico e intelectual;
- c) Ver reconhecidos e valorizados, o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e no desempenho e ser estimulado nesse sentido;
- d) Ser tratado com respeito e correcção;
- e) Ver salvaguardada a sua segurança e respeitada a sua integridade física e moral;
- f) Usufruir de uma planificação equilibrada das actividades;
- g) Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ocorrido no decorrer das actividades;
- h) Apresentar críticas e sugestões e ser ouvido em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;
- i) Usufruir da utilização de todos os equipamentos da Academia.

3. Deveres do Aluno

- a) Ser assíduo, pontual e empenhado;
- b) Seguir e respeitar as orientações dos professores;
- c) Tratar com respeito, lealdade e correcção;
- d) Contribuir para a harmonia do grupo promovendo o espírito e coesão da equipa em todas as actividades;
- e) Participar nas actividades desenvolvidas na Academia, bem como nas demais actividades externas organizadas por esta;
- f) Apresentar-se equipado a rigor (equipamento oficial da Academia), com o material indispensável para o cumprimento do treino e ser responsável pelo mesmo;
- g) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações fazendo uso correcto das mesmas;
- h) Conhecer e cumprir o regulamento interno da Academia;
- i) Solicitar autorização, sempre que pretenda utilizar qualquer tipo de equipamento extra treino, como por exemplo o telemóvel e respeitar a decisão do professor;
- j) Informar sempre que não possa comparecer ao treino e/ou actividade, por lesão, doença, ou outro motivo, com a antecedência possível, e posteriormente entregar a justificação. Em caso de 50% de faltas injustificadas, o aluno poderá não ser convocado para as actividades;
- k) Ser responsável pelos danos materiais causados, voluntária ou involuntariamente, participando na sua reparação ou repondo o respectivo valor;
- l) Evitar 45 minutos antes do treino ou jogo, ingerir alimentos tipo: fritos, bolos, refrigerantes gaseificados, leite e derivados;
- m) Evitar trazer objectos de valor para o treino. Os bens pessoais são da responsabilidade de cada um, e a **AROUND THE FUTURE** não se responsabiliza por quaisquer furtos;
- n) Não usar de adereços (brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios) durante o treino e/ou actividade desportiva, para o bem da sua integridade física e da dos colegas;
- o) Auxiliar na arrumação do material se solicitado pelo Professor.

4. Direitos dos Encarregados de Educação

- a) Serem respeitados como a autoridade legal e estabelecer com a Academia uma relação de diálogo e cooperação, no quadro da partilha da responsabilidade pela educação e formação integral do aluno;
- b) Participar activamente na educação do aluno;
- c) Ser informados regularmente sobre o desenvolvimento das aprendizagens e percurso dos filhos ou educandos bem como sobre quaisquer outros elementos relevantes.

5. Deveres dos Encarregados de Educação

- a) Acompanhar activamente o desenvolvimento do educando;
- b) Diligenciar para que o seu educando beneficie efectivamente dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, com destaque para os deveres de assiduidade, de correcto comportamento e de empenho no processo de aprendizagem;
- c) Cooperar com os professores colaborando no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos;
- d) Contribuir para o correcto apuramento dos factos em procedimento de índole disciplinar;
- e) Comparecer na Academia sempre que julgue necessário e quando para tal for solicitado;
- f) Conhecer o regulamento interno, subscrevê-lo e fazê-lo subscrever igualmente aos seus educandos;
- g) Respeitar a proibição de entrada nos balneários, por motivos pedagógicos, bem como por motivos de socialização, procurando potencializar a capacidade dos alunos bem como a sua autonomia (excepção: no atraso para o início do treino ou actividade para equipar o aluno);
- m) Respeitar a proibição de entrada nos campos, em dia de treino ou actividade, devendo ficar somente na área reservada aos pais;
- h) Respeitar os *timings* de questões a colocar ao Professor - antes ou no final do treino ou actividade, nunca durante as mesmas;
- i) Encorajar o seu filho para um estilo de vida equilibrado entre desporto, educação, cultura e outros interesses;
- j) Valorizar o esforço (empenho) despendido para vencer e aceitar que este é mais importante que ganhar a qualquer custo;
- k) Centrar-se no processo de participação, não no resultado;
- l) Aplaudir o bom jogo de qualquer das equipas que participam;
- m) Evitar pressionar o seu filho sobre ganhar, perder ou marcar um golo.

II. DESTINATÁRIOS

A ACADEMIA destina-se a jovens de ambos os sexos dos 5 aos 15 anos de idade.

O acesso deverá ser efectuado por meio de uma inscrição, na qual deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2 Fotografias (tipo passe) do aluno;
- Fotocópia do BI/Cédula do aluno e do encarregado de educação;
- Termo de responsabilidade sobre a saúde física do aluno para a prática de futebol.

1. Objectivos da Academia de Futebol

Os objectivos são prioritariamente educativos e formativos procurando o desenvolvimento integral dos jovens:

- Contribuir para a formação nas suas diversas vertentes;
- Inculcar o gosto pelos hábitos de vida saudável, como o da prática desportiva regular;
- Desenvolver aptidões e competências físicas e intelectuais;
- Desenvolver o espírito de equipa e o sentido de respeito pelo próximo, mobilizando os alunos pelo entusiasmo e pela competição saudável;
- Ensinar as regras básicas de futebol pretendendo que todos sintam o que é ter sucesso, independentemente do seu nível de aptidão;
- Aplicar os conteúdos apreendidos nos treinos de forma profissional, saudável, lúdica e divertida atendendo ao perfil etário do desenvolvimento do aluno.

III. PAGAMENTOS

As mensalidades deverão ser liquidadas entre o dia 28 do mês precedente e o dia 8 do mês a que o mesmo diz respeito. O não cumprimento desta regra não permite continuar a frequentar os treinos até à regularização da dívida.

A partir do dia 8 de cada mês, a Escola poderá cobrar multas pelos dias de atraso.

O pagamento da mensalidade é obrigatória mesmo que o aluno não frequente, por sua responsabilidade e decisão, os treinos, salvo por motivos excepcionais.

As mensalidades não são transferíveis de um mês para o outro.

No terceiro mês seguinte ao mês da inscrição será paga metade da mensalidade do mês de Julho e no 4º mês após a inscrição, será paga a outra metade do mês de Julho.

A **AROUND THE FUTURE**, não restitui parte ou a totalidade dos valores pagos, sejam inscrições ou mensalidades, salvo razões de força maior, devidamente justificadas e desde que aceites pelos órgãos de gestão da Academia

IV. INTERRUPÇÃO E FREQUÊNCIA

A frequência aos treinos será interrompida nos seguintes casos:

- Falta de pagamento da mensalidade;
- Incapacidade física;
- Actos de indisciplina graves perturbadores do normal funcionamento da Escola.

No caso do aluno desistir da frequência dos treinos, deverá ser comunicado antecipadamente (15 dias antes) à Secretaria e liquidar a prestação referente ao mês em curso. Sempre que possível os pais deverão informar a Escola do motivo de ausência/desistência do aluno da Escola.